

DECRETO Nº 013, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE MARLIÉRIA (COMTUR).

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Fica decretada a nomeação dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal De Turismo de Marliéria (COMTUR):

Membros Efetivos:

- 1- Suzy Avelino Trindade
Representante do Poder Público Municipal, egresso do Gabinete do Poder Executivo do Município
- 2- Eudóxia Pacífico Gandra Castro
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3- Rogério Borges de Castro
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços
- 4- Eneilson Leite do Nascimento
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 5- Jailma das Graças Soares
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 6- Wilson Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria
- 7- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo
- 8- Filipe Vieira Pinto
Representante dos Donos de Pousadas e Similares

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS
EM 21 / 03 / 2023

ASSINATURA: 



- 9- Neuza Quintão Moreira
- Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

Membros Suplentes:

- 1- Ane Castro Moreira
Representante do Poder Público Municipal, egresso do Gabinete do Poder Executivo do Município.
- 2- Isa Aparecida de Freitas Rodrigues
- Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3- Adailton Silva Dias
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços
- 4- Bruno de Paula Pereira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de MinasGerais
- 5- Vinicius de Assis Moreira
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 6- Maria da Consolação Carneiro Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria
- 7- Emircio Quintão Torres
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaraçu e Timóteo
- 8- Sebastião Tomas Carvalho
Representante dos Donos de Pousadas e Similares
- 9- Maria da Consolação Castro Quintão
Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 21 / 03 / 2023

ASSINATURA: _____